

PORTARIA Nº098/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ZERLI TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS”.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ZERLI TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02.01.13 a 01.01.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de março de 2014.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração